

Maria Lígia Rodrigues Feitosa

A CORRUPÇÃO E SEUS EFEITOS  
NA SOCIEDADE MODERNA

Prof. Fabio Bruschi

---

Londrina, 2023

## **A corrupção e seus efeitos na sociedade moderna**

Feitosa, M.L.R.<sup>1</sup>; Bruschi, F.L.F.<sup>2</sup>

1 – Autora; 2 – Orientador

Email: maria.ligia.r.f@gmail.com; fabiobruschi75@gmail.com

### **Resumo**

A corrupção é uma ação praticada tanto individualmente quanto coletivamente que desvia de valores sociais aceitos, tendo como fim a obtenção de algum tipo de benefício que pode ser financeiro ou não. Com o tempo essa prática foi internalizada como um hábito angular dentro de nossa sociedade, contribuindo para a criação de uma série de rotinas e hábitos institucionais que cada vez mais visualizam a corrupção como uma prática aceitável e benéfica para as organizações. Ideologias que justificam atos imorais também auxiliam a propagar a ideia de que esse tipo de prática é a forma mais fácil de obter êxito tanto em âmbito político quanto em âmbito financeiro. Além disso, esse fenômeno é tão complexo que envolve não só uma forma de pensamento como também um sistema que foi criado justamente para que a base da corrupção esteja intimamente ligada com a estrutura organizacional da sociedade. Este trabalho teve como objetivo analisar as consequências da corrupção na sociedade moderna, visando entender as peculiaridades que ela manifesta em lugares diferentes. A avaliação das consequências foi realizada por meio da comparação do Corruption Perception Index com outros indicadores de desenvolvimento humano, os índices escolhidos foram o Global Rights Index, índice de desenvolvimento humano (IDH), a mortalidade infantil, o índice de Gini e homicídios por 100 mil habitantes, considerando tanto países com um alto nível de corrupção quanto países com um baixo índice do fenômeno. A partir disso, foi feita uma discussão dos dados levantando as possíveis hipóteses para as consistências e inconsistências obtidas. Os resultados demonstram que, no geral, países menos corruptos são mais desenvolvidos e apresentam indicadores melhores do que países corruptos.

Palavras-chave: Corrupção, desenvolvimento humano, desigualdade social.

## **Abstract**

Feitosa, M.L.R.<sup>1</sup>; Bruschi, F.L.F.<sup>2</sup>

1 – Autora; 2 – Orientador

Email: maria.ligia.r.f@gmail.com; fabiobruschi75@gmail.com

Corruption is an act practiced both individually and collectively that deviates from accepted social values with the aim of obtaining some form of benefit that may be financial or not. Over time, this practice was internalized as a cornerstone habit within our society, contributing to the creation of a series of routines and institutional habits that increasingly view corruption as an acceptable and beneficial practice for organizations. Ideologies that justify immoral acts also help to propagate the idea that this type of practice is the easiest way to succeed both in the political and financial spheres. Furthermore, this phenomenon is so complex that it involves not only a way of thinking but also a system that was created precisely so that the basis of corruption is closely linked with the organizational structure of the society. This article has the objective of analyzing the consequences of corruption in modern society, in order to understand the peculiarities that it manifests in different places. The evaluation of the consequences will be made through the comparison between the Corruption Perception Index with other human development indicators, the index chosen were the Global Rights Index, human development index, child mortality, Gini index and homicides per hundred thousand inhabitants, considering both countries with a high corruption level and countries with a low rate of the phenomenon. From this, a discussion of the data was carried out, raising the possible hypotheses for the consistencies and inconsistencies obtained. The results show that, in general, less corrupt countries are more developed and have better nominees than corrupt countries.

Keywords: Corruption, human development, social inequality.

## SUMÁRIO

1. <b>INTRODUÇÃO</b> .....	06
2. <b>REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> .....	07
2.1 Corrupção: definição e suas possíveis origens.....	07
2.2 O combate à corrupção.....	09
2.3 Corrupção em países desenvolvidos e em desenvolvimento.....	10
3. <b>PROBLEMA</b> .....	12
4. <b>HIPÓTESE</b> .....	12
5. <b>OBJETIVOS</b> .....	12
6. <b>METODOLOGIA</b> .....	13
7. <b>RESULTADOS</b> .....	14
7.1 Corruption Perception Index.....	14
7.2 Corruption Perception Index e Global Rights Index.....	15
7.2.1 Global Rights Index.....	15
7.2.2 A relação entre a corrupção e o não cumprimento de direitos trabalhistas.....	16
7.3 Corruption Perception Index e Índice de Desenvolvimento Humano.....	17
7.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano.....	17
7.3.2 Índia.....	19
7.3.3 Rússia.....	20
7.3.4 Argentina.....	21
7.4 Corruption Perception Index e Mortalidade Infantil.....	22
7.5 Corruption Perception Index e Índice de Gini.....	23
7.5.1 Brasil.....	24
7.5.2 Índia.....	26

7.6	Corruption Perception Index e Homicídios por 100 mil habitantes.....	28
8.	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>30</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>31</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>36</b>

## **1. Introdução**

A corrupção é um ato praticado pelo indivíduo que desvia de valores e normas sociais aceitas em uma sociedade ou em um grupo podendo muitas vezes ser considerada, sob certas circunstâncias, racional, apesar de inapropriada. Entretanto, é importante ressaltar que a corrupção não é realizada apenas individualmente, podendo também ser efetivada por organizações tanto no âmbito privado quanto no público. Analisando este quadro, é perceptível que a corrupção está enraizada nas relações sociais e nas sociedades de forma geral, não sendo exclusiva de determinada época ou nível de desenvolvimento.

Segundo o relatório apresentado pelo Corruption Perception Index de 2021, índice que mede a percepção da corrupção por meio de variadas fontes, a média global em corrupção é de 43/100. A Europa ocidental é a região que apresenta o maior valor (66/100), apesar disso, seu progresso diminuiu nos últimos anos. De modo geral, o relatório apresenta uma estagnação ou uma piora em 158 dos países analisados.

Considerando esse contexto de piora ou estagnação geral, torna-se ainda mais necessário discutir quais são suas consequências na vida da população. O fenômeno muitas vezes é apresentado como algo distante ou sem resultados para o contexto geral, constatação que além de inverídica contribui ainda mais para a propagação da irregularidade como algo normal ou aceitável. Assim, é importante não só desconstruir a ideia de que a corrupção não apresenta consequências como também entender os seus impactos, visando amenizá-los e trabalhando para que a ocorrência dessa conduta diminua.

## 2. Revisão bibliográfica

### 2.1 Corrupção: definição e suas possíveis origens

O conceito de corrupção é extremamente variável justamente porque sua definição está intimamente relacionada com o contexto em que ela se encontra. Por conta de sua manifestação recorrente em diversos períodos, regimes e culturas, constatação ressaltada por Alatas (1990), seu entendimento foi alterado ao longo do tempo. De forma geral, ela pode ser entendida como um ato que desvia de valores e condutas sociais consolidadas em determinado grupo, definição enunciada por Nye (1967) e Rose-Ackerman (1978).

Considerando esta raiz histórica da corrupção, é possível entender que ela está intimamente ligada à sociedade desde o princípio. Para Filgueiras (2010), a presença da prática ocorria desde a Grécia antiga e associava-se à ideia de corrompimento das instituições. O filósofo Aristóteles, por exemplo, ressaltava que corrupção era intrínseca a qualquer forma de governo e que ela contribuía para o declínio e para a melhoria das instituições, qualificando-se como habitual em momentos de crise, pensamento enfatizado no trabalho de Cardoso (2008).

Outro ponto importante é que a corrupção não é uma prática exclusiva de sistemas democráticos. Segundo Sousa (2011) a corrupção é mais evidente em sistemas democráticos simplesmente por estes regimes serem mais abertos e caracterizados por uma comunicação transparente. Contudo, isso não significa que governos autoritários não apresentam corrupção e sim que a falta de transparência destes impede que ela seja revelada e investigada.

Adicionalmente, a corrupção também pode ser considerada um ato racional, sendo baseada em um cálculo mental que chega à conclusão de que se comportar de forma corrupta naquele momento é conveniente. De acordo com Arellano (2017), a corrupção, portanto, é a decisão tomada por um indivíduo ou por um grupo que busca beneficiar-se de forma indevida de determinada posição. Sendo assim, considerada uma ação consciente e calculada.

Como já discutido, a corrupção é um fenômeno heterogêneo e universal, abrindo caminhos para diversas interpretações de quais seriam as suas possíveis origens. Segundo Johnston (1982), existem três perspectivas principais para explicar as possíveis origens da corrupção, as explanações personalísticas, as explanações institucionais e as explanações sistêmicas. A primeira tem como base a investigação psicológica do fenômeno, acreditando que a corrupção é intrínseca a natureza humana. A segunda, por outro lado, estabelece que a corrupção é fruto de problemas de administração que podem estar relacionados ao excesso de

burocracia ou ao estímulo de líderes corruptos. Já as explicações sistêmicas postulam que o surgimento da corrupção está ligado à interação do governo com o público.

Considerando uma perspectiva diferente Fuligno (1996) divide o problema em três abordagens. A primeira é a funcionalista que associa a corrupção com uma característica do sistema social, ressaltando principalmente seus efeitos positivos. Esta visão também estabelece que os impactos da corrupção não são sempre relevantes e que suas consequências podem inclusive estimular o processo de desenvolvimento. A abordagem funcionalista tem como foco a avaliação das consequências da corrupção e não suas causas, entendendo o fenômeno como benéfico para o desenvolvimento político e o crescimento econômico. Assim, a corrupção e o desenvolvimento entrariam em equilíbrio com o tempo e a prática seria extinta naturalmente.

Outra abordagem proposta pela mesma autora divide os aspectos funcionais e disfuncionais da corrupção. Esta perspectiva considera que o governo simboliza um grande poder e por isso muitos indivíduos e grupos disputam seus privilégios. Neste contexto, a burocracia serviria como um obstáculo aos que demandam serviços e recompensas, estimulando, portanto, ações corruptas. Desta forma, a corrupção seria uma alternativa para acelerar processos demorados. Analisando esta ideia, surge a afirmação de que a corrupção pode ser benéfica ou irrelevante. Porém, é importante ressaltar que é necessário verificar as alternativas existentes e a proporção desses problemas.

A última abordagem sugerida por Fuligno (1996) é contrária à racionalização da corrupção proposta pela abordagem funcionalista, focando principalmente nas causas e nas possíveis soluções para o problema. Dentro desta abordagem existem 2 subdivisões, os que sugerem como causa tanto o individual quanto o social e os que a consideram mais pautada no nível institucional. Myrdal (1968), membro do primeiro grupo, enuncia que existem na sociedade concepções que orientam as pessoas no julgamento da corruptibilidade de atos políticos ou administrativos. De acordo com ele, as pessoas acreditam que serão exploradas por outras em posição de poder como um reflexo do que fariam se tivessem a mesma oportunidade.

Já os autores que entendem as origens da corrupção como essencialmente institucionais criticam tanto a visão funcionalista quanto as que responsabilizam a natureza humana. Autores como Caiden e Caiden (1977) afirmam que, a partir do momento em que a corrupção adentra uma organização, ela se torna admissível, deteriorando o bom funcionamento do sistema. Com o tempo, a irregularidade se transforma no padrão de comportamento, causando um distanciamento entre a norma e a conduta real. Consequentemente, os transgressores são protegidos e os não-violadores penalizados.

Assim, é importante ressaltar que a corrupção não apresenta uma definição específica ou uma causa determinada e homogênea. Principalmente porque a própria definição penal de corrupção é influenciada pelo momento histórico e pelas deliberações políticas, característica ressaltada por Sousa (2011). Portanto é necessário considerar essa volatilidade do conceito ao analisar o fenômeno em contextos diferentes.

## 2.2 O combate à corrupção

Como analisado anteriormente, a corrupção é um conceito fluido e apresenta consequências e causas distintas dependendo da situação e do modo de análise. Desta forma, tipos de corrupção diferentes requerem soluções diferentes, visando sempre a aplicação daquela mais condizente e eficaz e, conseqüentemente, medidas distintas apresentam dificuldades de aplicação distintas. Entretanto, é importante ressaltar que existem alguns empecilhos que são comuns ao combate de diversos tipos de corrupção, como, por exemplo, a normalização dela.

A normalização da corrupção está ligada principalmente à aceitação de que ela faz parte da nossa sociedade e por isso é algo inevitável. Segundo Novaes (2016), a corrupção é um problema que aflige a sociedade brasileira, apesar disso, ela é constantemente relacionada à *identidade coletiva*, sendo uma característica inerente ao "jeitinho brasileiro". Nesse contexto é importante compreender que o combate a corrupção não está ligado apenas a medidas legais, mas também a uma conscientização de que a corrupção não deve ser tolerada e muito menos vista como algo bom ou intrínseco a determinada identificação cultural.

Porém, de acordo com Myrdal (1968), campanhas anticorrupção e medidas que têm como objetivo restabelecer a honestidade dos funcionários públicos não são uma solução efetiva. Segundo ele, é vital considerar o mecanismo social, denominado de folclore da corrupção. O termo inclui tanto a repercussão após um ato corrupto ser trazido ao ambiente popular quanto as emoções ligadas às medidas implementadas para restituir a integridade das instituições. Para Myrdal, o folclore comprova o débil senso de confiança nas organizações, configurando-se, portanto, como uma resolução ineficaz.

Outro ponto importante no combate à corrupção é fazer com que a prática não seja benéfica. Como discutido previamente, a decisão de cometer uma ação corrupta tem como base um cálculo mental que estabelece um saldo positivo ao cometer tal irregularidade. Neste sentido, Arellano (2017) afirma que, como a corrupção surge por meio de uma decisão

consciente, ela intrínseca às relações sociais. Assim, o combate mais efetivo seria influenciar a lógica entre o risco e o benefício de praticar essa transgressão.

Assim, um modelo geral de combate à corrupção seria o desenvolvimento de medidas de punição mais efetivas, além de um fortalecimento dos órgãos de fiscalização, visando assim aumentar o risco do indivíduo ser descoberto. Logo, a corrupção não teria um saldo positivo e, conseqüentemente, não seria mais uma ação racional ou conveniente. Apesar disso, é importante ressaltar que as próprias pessoas destinadas a fiscalizar a ocorrência de práticas ilegais podem ser corruptas.

### 2.3 Corrupção em países desenvolvidos e em desenvolvimento

Como visto previamente, a corrupção se manifesta de diversas formas em diferentes momentos e lugares. Com isso, é previsível que existam diferenças na manifestação da prática em países desenvolvidos e em desenvolvimento. Segundo Fuligno (1996), o domínio da moral não é exclusivamente europeu ou americano. Neste contexto, Dobel (1976) resalta a concordância quase uniforme entre os estudiosos que a fonte da corrupção sistemática está em padrões de desigualdade. De acordo com ele, a corrupção em âmbito estatal é consequência da egoísta índole humana atrelada a permanente desigualdade de poder e de riquezas. Diante disso, é necessário ressaltar que o fim da desigualdade não significa o fim da corrupção e sim atenua a sua ocorrência, considerando que o fenômeno é intrínseco à natureza humana.

Autores como Werner (1983) negam a ideia de que uma das principais responsáveis pela corrupção em países em desenvolvimento seja a herança cultural. De acordo com ele, muitas atitudes corruptas são consequência de preceitos difundidos pelo ocidente. Ademais, Werner considera que a corrupção também ocorre em países avançados, possuindo uma disposição à autopropetuação e podendo causar sérios impactos.

A multiplicação da corrupção denominada de “spillover effect” pode suceder de três formas diferentes. A primeira evidencia a conduta de figuras de liderança que, por estarem intimamente ligadas à política, desempenham um papel importante na formação da opinião popular. A segunda maneira tem como base a tolerância a pequenas infrações, colaborando assim para a criação de uma sensação de impunidade geral, incentivando a realização de transgressões mais graves. A terceira forma, por outro lado, enfatiza a relevância da corrupção institucional que cria uma rede de comunicação entre líderes corruptos aumentando, portanto, sua ocorrência.

Além disso, Hope (1987) afirma que em países em desenvolvimento, os órgãos burocráticos possuem a tendência de salientar o poder dos políticos ao invés da primazia da administração. Segundo ele, a existência da corrupção política é a principal responsável pela corrupção administrativa, que consiste em tirar proveito de cargos oficiais para ganhos privados.

Considerando esse contexto, Hope analisa que as causas da propagação da corrupção em países subdesenvolvidos estão ligadas ao aumento do papel do Estado e da burocracia. Relacionando-se também com falta de ética e empenho no serviço público, que causaria o descumprimento das normas. Ademais, o autor ressalta que a pobreza e a desigualdade contribuíram para a proliferação da corrupção, forçando a população a aceitar e a praticar ações corruptas, além da influência da inaptidão dos políticos atrelada a uma opinião pública pouco expressiva.

Nesse contexto, Fuligno (1996) postula que a corrupção administrativa afeta a qualidade do trabalho no serviço público e frustra os funcionários íntegros, diminuindo assim sua produtividade. Segundo a autora, a prática também traz outras consequências como o aumento dos custos de implementação de programas governamentais e a proliferação do comportamento corrupto para outras instituições, enraizando ainda mais a prática na sociedade e propagando ainda mais os padrões de comportamento para outros funcionários.

Olken e Pande (2012) também compactuam com a ideia de Fuligno (1996) de que a corrupção pode aumentar o custo de funcionamento do governo. Nesse caso, a prática causaria um desfalque nos recursos governamentais. Assim, a corrupção aumentaria o custo de execução de determinadas iniciativas e faria com que muitas dessas não fossem realizadas em razão de sua impraticabilidade.

### **3. Problema**

A corrupção é um problema que tem perdurado por séculos em diferentes épocas e sociedades. Sendo muitas vezes normalizada e propagada como uma prática não maléfica. Entretanto, a corrupção apresenta consequências para a população, impactos que muitas vezes não são considerados. A partir disso, questiona-se: Quais são as reais consequências da corrupção? Quais são as diferenças apresentadas na manifestação desse fenômeno em países desenvolvidos e subdesenvolvidos? A presença de corrupção piora a qualidade de vida da população?

### **4. Hipótese**

A corrupção desfalca o orçamento estatal, principalmente nos países em desenvolvimento, comprometendo a qualidade dos serviços públicos e, conseqüentemente aumentando a desigualdade social e prejudicando a qualidade de vida da população. Nesse sentido, os países menos corruptos seriam mais desenvolvidos, justamente porque o dinheiro público arrecadado seria majoritariamente aplicado em favor da sociedade.

### **5. Objetivos**

O objetivo deste trabalho é entender como a corrupção se manifesta em países diferentes e seu impacto na população, considerando as peculiaridades de suas causas e consequências. Isso será constatado visualizando como certos índices de desenvolvimento se relacionam com o excesso da presença da corrupção. Além disso, este artigo visa também entender as diferenças que os países em desenvolvimento e desenvolvidos apresentam em relação ao fenômeno, buscando assim entender de forma mais específica seus efeitos.

## 6. Metodologia

A primeira parte da metodologia consistiu em uma revisão de artigos relacionados à corrupção e seus efeitos em países desenvolvidos e subdesenvolvidos, visando assim uma percepção mais ampla do tema. Em seguida, foi realizado um levantamento de dados, em fontes oficiais confiáveis, para fazer uma comparação com o Corruption Perception Index, índice global que mede a percepção da corrupção em 180 países. A comparação entre os dados foi escolhida como metodologia para promover uma visão mais ampla do impacto da corrupção nos índices que medem o desenvolvimento humano e a qualidade de vida da população.

Os índices escolhidos foram o Global Rights Index, índice de desenvolvimento humano (IDH), a mortalidade infantil, o índice de Gini e homicídios por 100 mil habitantes. O IDH bem como seus componentes foram retirados do relatório de desenvolvimento humano 2021/2022 realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), os dados de mortalidade infantil foram retirados do site da Unicef, utilizando os dados específicos da média de cada país para a taxa de mortalidade de crianças de idade menor do que 5 anos. Os dados do Global Rights Index foram retirados do próprio site considerando relatório emitido em 2022. A fins de simplificação, os países que receberam um índice 5+ foram colocados como valor 6. Já os valores para homicídios por 100 mil habitantes foram retirados do Banco Mundial, enquanto o índice de Gini foi coletado tanto de relatório de desenvolvimento humano, quanto do Banco Mundial.

A partir dos dados, foram feitos gráficos comparando cada um deles ao CIP obtido pelo respectivo país. Os países selecionados foram os 7 primeiros no CIP, ou seja, os sete menores índices de corrupção no mundo, lugares ocupados pela Dinamarca, Finlândia, Nova Zelândia, Noruega, Singapura, Suécia e Suíça respectivamente. Os outros 7 países selecionados apresentam um alto índice de corrupção, não sendo necessariamente os piores do mundo, os países selecionados foram, Brasil, Rússia, Índia, Paraguai, Argentina, Venezuela e Síria. Todos os dados relacionados ao CPI foram retirados do relatório emitido pelo mesmo em 2021.

## 7. Resultados

### 7.1 Corruption Perceptions Index

O Corruption Perception Index (CPI) é um índice que visa mensurar quão corrupto é um país variando de 0-100, sendo 100 a melhor pontuação e 0 a pior. O índice tem como base do cálculo o uso de 13 fontes de dados diferentes de 12 instituições distintas coletadas nos últimos dois anos. O CPI se baseia na percepção da corrupção o que faz com que sua área de cobertura seja maior. Segundo Olken e Pande (2012) a maior dificuldade em relação a pesquisas que utilizam medições baseadas na percepção é que elas podem quantificar de forma inadequada o nível de corrupção, já que nem sempre a ocorrência percebida é a mesma cometida.

A visão apresentada pode ser comprovada pelo estudo feito por Olken (2009). A pesquisa obtinha a opinião de habitantes de determinada região em relação à corrupção presente na construção de estradas enquanto comprovava a quantidade de corrupção realmente existente por meio da comparação entre a quantidade de dinheiro gasta na construção pelo governo e quanto um engenheiro independente calculava o preço da construção da estrada. Apesar dos moradores terem percebido a existência de corrupção, a correlação entre os dados foi mínima. Aumentando as despesas reais em 10%, 0.8 % das pessoas perceberiam algum tipo de corrupção.

Não obstante, é importante ressaltar que apesar dos índices de percepção de corrupção apresentarem algumas falhas, eles ainda sim conseguem estabelecer um parâmetro da quantidade de corrupção presente em determinada região. Visando entender em um contexto mais amplo a quantidade de corrupção e suas consequências, índices de percepção são a melhor alternativa. Além disso, a fim de minimizar a chance de qualquer desvio, o CPI utiliza diversas fontes que somente são validadas quando atenderem a certos critérios. Entre eles, estão a obrigatoriedade de possuir uma metodologia confiável, incluir diversos países, ser atualizada regularmente, ser baseada em avaliações de especialistas ou empresários, ser realizada por uma organização conceituada e medir riscos ou percepções de corrupção no setor públicos.

Assim que as fontes são consideradas seguras, o índice é calculado subtraindo a média de cada referência do ano base (primeiro ano de uma série em um índice econômico ou financeiro), depois esse número é dividido pelo desvio padrão dessa fonte no ano base. Este modo de pontuação assegura que os índices do CPI sejam comparáveis uns com os outros desde 2012. A última etapa do cálculo consiste em multiplicar as pontuações pelo valor do desvio

padrão do CPI de 2012 (20) e somar a média do CPI de 2012 (45), visando assim que o grupo de dados se encaixe na escala de 0-100. O CPI será utilizado como medida de corrupção nesta pesquisa para que seja possível uma comparação entre a quantidade de corrupção e qualidade de vida da população, buscando, portanto, uma melhor visualização da correlação entre as variáveis.

## 7.2. Corruption Perception Index e Global Rights Index

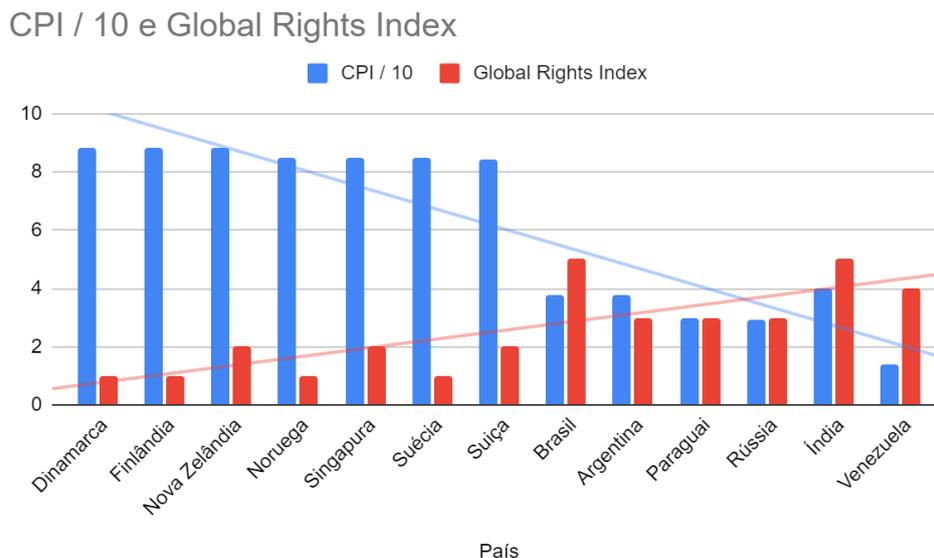
O relatório apresentado pelo CPI em 2021 associa que a corrupção permite o abuso dos direitos humanos. Segundo este artigo, é essencial respeitar esse conjunto de normas porque ele garante mais autonomia para os cidadãos, proporcionando, portanto, uma liberdade maior para questionar sistemas injustos. Desta forma, a extinção desses direitos facilita a instauração do autoritarismo, além de minimizar a possibilidade de intervenção da população na transgressão da lei, aumentando assim ainda mais os níveis de corrupção. Uma boa forma de observar se a falta ou não cumprimento dos direitos influencia na ocorrência da prática é verificar como essas duas variáveis se relacionam.

### 7.2.1. Global Rights Index

O Global Rights Index analisa a quantidade de violações sofridas pelas leis trabalhistas internacionais cometidas pelos governos e empregadores em diversos locais do mundo. Ele se baseia nos direitos fundamentais no trabalho, como o direito à liberdade de associação, o direito à negociação e o direito de greve. A metodologia utilizada é o envio de questionários para 331 sindicatos nacionais em 163 países para denunciar os descumprimentos sofridos pelos trabalhadores. Em seguida, pesquisadores jurídicos analisam as seções que não estão adequadas às normas vigentes.

Após este processo, é produzido um texto resumindo as informações que foram corroboradas. O material final de cada país é lido contra uma lista de 97 indicadores que representam transgressões dos direitos dos trabalhadores na lei e na prática. O país recebe um ponto todas as vezes que o texto corresponde a um dos indicadores. Depois, os dados são somados para chegar a uma pontuação geral. As classificações variam de 1- +5 sendo 1 a melhor classificação e mais de +5 a pior. A fins de simplificação, para realizar a comparação entre o CPI e o Global Rights Index, a classificação +5 será colocada como valor 6.

## 7.2.2. A relação entre a corrupção e o não cumprimento de direitos trabalhistas



Demonstração da relação entre a presença de corrupção e a quantidade de violações de leis trabalhistas. Fonte: Autor

O gráfico demonstra uma relação clara entre um pior desempenho no Global Rights Index e um alto índice de corrupção. Assim, a comparação entre os dados atesta que países mais corruptos possuem uma certa tendência a violarem leis trabalhistas. Esse fato pode estar relacionado com diversos fatores como, por exemplo, a falta de fiscalização. De acordo com Olken e Pande (2012), países mais corruptos tendem a ter uma fiscalização menor por conta do desvio de verbas governamentais, comprometendo o bom funcionamento das instituições e inviabilizando a implementação de projetos.

Nesse contexto, a falta de fiscalização das leis trabalhistas pode ser uma das áreas afetadas pela redução no orçamento. A situação mencionada, é extremamente conveniente considerando que a corrupção, para que ela continue ocorrendo sem obstáculos, necessita de uma certa negligência por parte dos mecanismos fiscalizatórios. Outro ponto importante é que, normalmente, países corruptos apresentam uma rede de pessoas envolvidas que contribuem para o descumprimento ou para impunidade da desobediência à lei. Desta forma, um empregador que apresenta condições inadequadas em um ambiente de trabalho pode fazer um acordo com um funcionário governamental para que ele não tenha que enfrentar consequências legais. Sendo assim, a corrupção atrelada à violação de leis trabalhistas pode envolver não só empregadores como também funcionários do governo, como em órgãos relacionados a fiscalização ou legisladores.

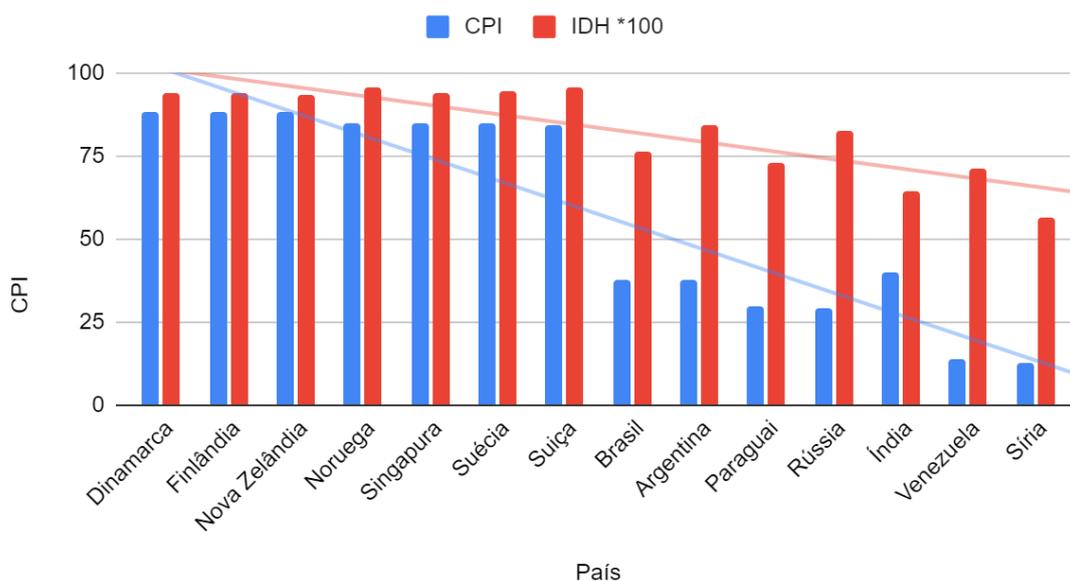
Além disso, é importante ressaltar que o descumprimento de leis trabalhistas relacionadas à proibição do assédio eleitoral pode causar uma maior ocorrência da corrupção à longo prazo. Quando funcionários são coagidos a votar em um determinado candidato que atenda aos interesses de seu chefe, por exemplo, suas próprias predileções podem ser deixadas de lado. A possível consequência disso é a eleição de candidatos que atendam as demandas de apenas um segmento da população, além da possibilidade de ocasionar a escolha de candidatos corruptos, contribuindo ainda mais para que o ciclo de transgressões continue.

### 7.3. Corruption Perception Index e Índice de Desenvolvimento Humano

#### 7.3.1. Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano mede quão desenvolvida é uma sociedade baseando-se em critérios como a longevidade, a escolaridade e o PIB per capita. É um dos indicadores mais conhecidos e mais utilizados para avaliar a qualidade de vida de um país. A Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), realiza relatórios periodicamente, utilizando-se de dados de agências internacionais que apresentam mandato, recursos e experiência para tal fim. O relatório apresentado pela PNUD informa todas as fontes utilizadas para cada indicador do IDH.

CPI versus País



Relação entre o índice de corrupção ( Corruption Perception Index) e o IDH Fonte: Autor

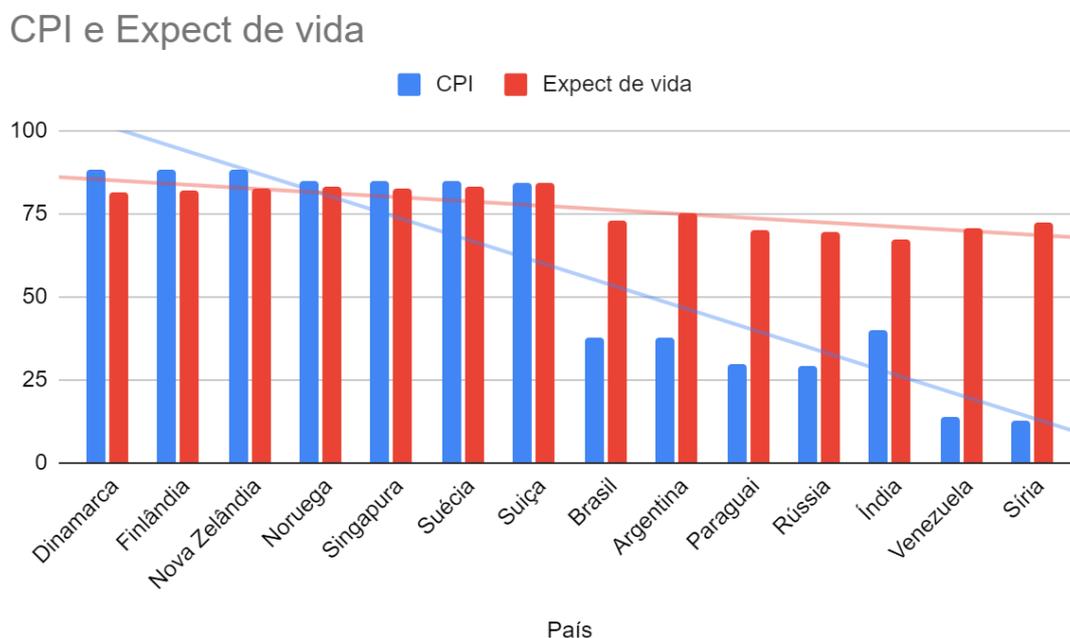


Gráfico que representa o Corruption Perception Index e a expectativa de vida

Fonte: Autor

A relação entre a corrupção e o IDH pode ser vista de maneira sutil. A linha de tendência sofre uma queda acentuada no índice CPI enquanto a linha do IDH sofre um decaimento menos intenso. É importante ressaltar que os sete países considerados os menos corruptos pelo CPI apresentam IDH's entre 0,937-0,962, configurando-se entre os 15 maiores do mundo. Apesar desta comparação revelar que países menos corruptos possuem a tendência a terem IDH's mais altos, isso não necessariamente comprova que países corruptos possuem índices de desenvolvimento humano considerados ruins.

A Argentina e a Rússia, por exemplo, apresentam IDH's de respectivamente 0,842 e 0,822, valor considerado como muito alto, mesma categoria em que se enquadram os países menos corruptos do mundo (Dinamarca, Finlândia, Nova Zelândia, Noruega, Singapura, Suécia e Suíça). A Argentina e o Brasil por exemplo apresentam o mesmo índice de corrupção (38), mas este apresenta um IDH de 0,754.

Outra inconsistência pode ser percebida no IDH indiano. Apesar de apresentar um índice de corrupção menor do que o russo e o argentino, a Índia tem um IDH de 0,633. Analisando essa inexistência de um padrão fixo, é importante pensar em como outros fatores podem ou não influenciar nesse resultado. A corrupção não é um fenômeno homogêneo, ou

seja, ela não ocorre em todos os lugares da mesma forma e suas consequências podem variar. Por essa razão, é necessário verificar caso a caso como o fenômeno se relaciona.

### 7.3.2 Índia

No caso da Índia, vários fatores além da corrupção podem contribuir para o IDH mais baixo, como, por exemplo, o sistema de castas que perdurou por anos de forma institucionalizada. As castas foram formalmente abolidas em 1947 com a promulgação da constituição indiana, entretanto, elas ainda exercem uma grande influência na sociedade, principalmente na população rural, que corresponde a mais de 60% dos habitantes da Índia. Hoje, o preconceito com as castas mais baixas ocorre principalmente em relação aos Harijan.

Os Harijan correspondem a 16% da população indiana eram designados a lidar com dejetos humanos e cadáveres, sendo marginalizados e muitas vezes vivendo separados das outras castas. Atualmente, o governo indiano tem programas que ajudam as castas mais baixas a terem acesso a melhores condições de vida. Entre elas, existe um sistema de cotas destinadas aos Harijan em escolas, universidades e cargos públicos.

Apesar disso, é importante enfatizar que o preconceito ainda existe e isso torna mais difícil a mobilidade social. Além disso, o país apresenta vários problemas como a falta de acesso ao saneamento básico e a defecação a céu aberto. A corrupção, nesse caso, intensifica os problemas já existentes e adia suas possíveis resoluções.

Outro ponto importante é a expectativa de vida indiana que corresponde a 67.2 anos, à título de comparação, a expectativa de vida brasileira é de 72.8 e a argentina é de 75.4. Um dos motivos pelos quais a expectativa de vida é tão baixa em comparação com a de outros países é a falta de estrutura, principalmente sanitária, enfrentada pela Índia, entre esses problemas está a defecação a céu aberto. Em 2015 cerca de 568 milhões de pessoas defecavam em locais públicos por conta da falta de acesso a banheiros. Apesar disso, segundo o governo indiano, a situação sanitária melhorou após o lançamento de uma campanha que construiu mais de 100 milhões de banheiros.

A falta de atendimento médico é outro problema que acarreta a baixa expectativa de vida. No país, a proporção de médicos é de 1 a cada 1404 habitantes e nas áreas rurais esse valor chega a 1 para cada 10926 habitantes, número considerado abaixo do ideal pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Além disso, 3 a cada 4 indianos correm o risco de morrer por uma doença não transmissível (DNT's) antes de completarem 70 anos.

Analisando o PIB per capita indiano, percebe-se que ele é baixo em relação a outros países. O indicador é de 6590 dólares, menos da metade do brasileiro. Um ponto importante ao analisar esses dados é o fato de que a Índia tem uma das maiores populações do mundo, cerca de 6 vezes maior que a do Brasil. Arelado a isso, Mustapha (2014) confirmou que quanto maior o nível de corrupção em um país, menor é o seu PIB per capita. Assim, esses dois fatos podem explicar por que o indicador apresenta um valor menor em comparação a outros países.

O conjunto destes fatores contribui para a diminuição do IDH indiano, mesmo apresentando um CPI mais alto do que o russo, por exemplo. Portanto, é importante analisar a situação de cada país de maneira particular, já que a corrupção, por não ser um fenômeno homogêneo, manifesta-se de diversas formas. No caso da Índia, é possível que a corrupção se manifeste por meio da inviabilização da realização de projetos públicos que visam melhorar a condição sanitária do país, contribuindo assim para que a população fique cada vez mais debilitada e, conseqüentemente, afastando os olhares da corrupção cometida.

### 7.3.3 Rússia

Para analisar o caso russo, é importante ressaltar que o país apresentou um modelo de governo socialista por mais de 70 anos, esse fato influencia diversos setores, entre eles a educação. A URSS investiu fortemente nesta área, alfabetizando cerca de 10 milhões de pessoas em 10 anos. As conseqüências do sistema educacional soviético repercutem até hoje no país, considerando que a Rússia apresenta uma média de escolaridade maior que o Reino Unido e a França, por exemplo. Além disso, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico de 2018, 63% da população russa entre 25 e 34 anos atingiu o ensino superior, proporção que é considerada a segunda maior do mundo entre os países analisados pela OCDE. Sendo assim, a educação russa aumenta seu IDH, apesar de seu nível de corrupção elevado.

De acordo com Schulze e Zakharov (2018), outro ponto importante é que a corrupção russa é intrínseca ao sistema de governo, apresentando majoritariamente as funções de extração de renda e fidelização de subordinados na hierarquia administrativa. Desta forma, a corrupção russa está mais relacionada com o seu setor econômico do que necessariamente com a questão educacional. Um exemplo disso é que se a Rússia aumentasse seu índice no CPI de 29 para 62 (índice polonês em 2016) seu crescimento do PIB seria de 1.65%, em números absolutos, o

custo da corrupção russa é de aproximadamente 24 bilhões de dólares por ano. Entretanto, é importante ressaltar que o PIB per capita russo é relativamente alto, cerca de 27 mil dólares,

Além disso, a corrupção russa também diminui o investimento estrangeiro em determinadas áreas. Zakharov (2017) descobriu que regiões com mais liberdade de imprensa e, por consequência, menos corrupção conseguem uma maior incidência de investimentos estrangeiros em seu setor privado. Assim, analisando os fatores apresentados, é possível concluir que a corrupção na Rússia afeta o país majoritariamente de forma econômica, não possuindo uma influência significativa no IDH. Apesar disso, é importante ressaltar que os prejuízos econômicos causados pela prática podem afetar a população indiretamente, ademais, a corrupção russa é atrelada a existência de um regime autoritário que limita a liberdade de expressão, o que prejudica a população em um âmbito não considerado pelo IDH.

#### 7.3.4 Argentina

A Argentina obteve o mesmo resultado que o Brasil no CPI de 2021, entretanto, o país apresentou um IDH de 0,842 no mesmo ano, enquanto o brasileiro foi de 0,764. Observando os resultados que os 2 países apresentaram separadamente em cada categoria contemplada pelo IDH é possível formular algumas hipóteses para essa inconsistência. A primeira questão a ser analisada é a diferença entre os anos médios de escolaridade. A Argentina apresenta uma média de 11.1 anos, o Brasil, por outro lado, apresenta uma média de 8.1, 3 anos a menos que a argentina.

O país também apresenta uma PIB per capita significativamente maior que o brasileiro, cerca de 50%. Portanto, a Argentina além de apresentar uma média de anos escolares mais expressiva, também apresenta uma expectativa de vida, anos esperados de escolaridade e um PIB per capita mais significativos que o brasileiro.

Um dos motivos pelos quais a expectativa de vida argentina é maior é o seu alto investimento em saúde. A Argentina investiu 7,5% de seu PIB em 2016 nessa área, enquanto o investimento do Brasil foi de 3,8% em 2019. Essa diferença pode ter contribuído para que o sistema de saúde argentino tivesse um desempenho superior ao brasileiro por conta de melhores recursos. Entretanto, é importante ressaltar que a economia da Argentina está passando por uma crise desde 2019, o que pode contribuir para que o IDH diminua com o passar dos anos.

## 7.4 . Corruption Perception Index e Mortalidade Infantil

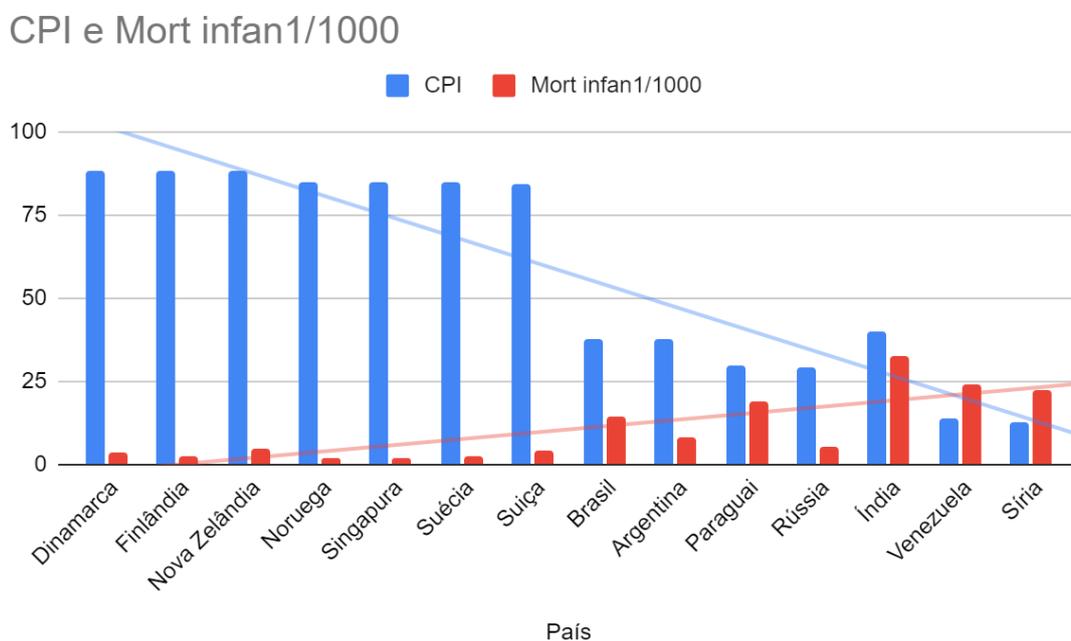


Gráfico que associa o Corruption Perception Index e a mortalidade infantil. Fonte: Autor

A mortalidade infantil é a relação entre as crianças que morrem com até 5 anos de idade a cada 1000 nascidos vivos. Ao comparar os números da mortalidade infantil com o CPI é possível perceber uma conexão entre os valores. Nos países em que o CPI é mais alto, ou seja, menos corruptos, os números de mortes diminuem, enquanto nos países em que o CPI é menor a mortalidade infantil aumenta.

A situação apresentada pode estar relacionada com uma série de fatores. Entre eles, o fato de que os países considerados menos corruptos são em geral mais desenvolvidos em relação aos mais corruptos. Por exemplo, a Noruega e a Singapura têm ambas as taxas de mortalidade infantil baixíssimas, assim como a Dinamarca, a Nova Zelândia, a Suécia, a Suíça e a Finlândia. Por outro lado, os países considerados mais corruptos possuem números de mortalidade infantil mais acentuados do que os territórios citados acima, com exceção da Rússia.

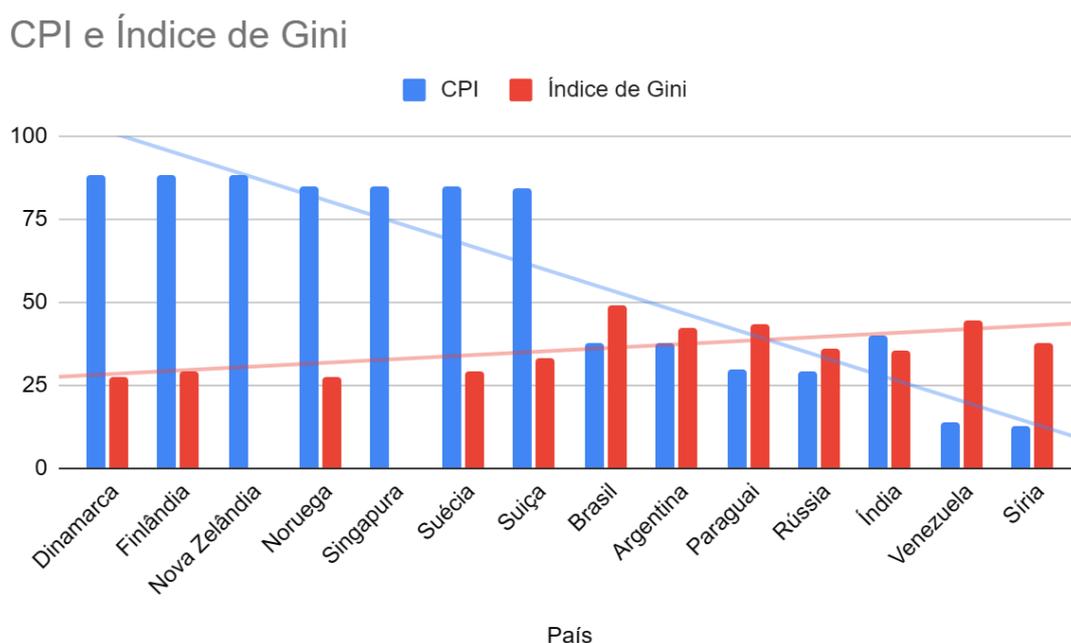
A Rússia se apresentou como um desvio tanto no quesito IDH quanto a respeito da mortalidade infantil. Isso possui uma relação com o fato do país possuir indicadores de pobreza menores do que os brasileiros, por exemplo. De acordo com o banco mundial, a Rússia apresenta 0% da população vivendo com 2, 15 dólares por dia, enquanto o Brasil apresenta

1.9% nesta condição. Considerando este mesmo valor de 2,15 dólares, a Índia apresenta 10% da população nessa condição.

Fazendo esta comparação é possível perceber que a Rússia apresenta um nível de pobreza substancialmente menor do que os outros países comparados, aproximando-se inclusive dos números de países menos corruptos em alguns aspectos. Como já introduzido previamente, isso pode estar ligado a 2 fatores principais. O primeiro deles é o fato do país ter tido um regime socialista por muitos anos, o que pode ter contribuído para reduzir níveis de desigualdade a longo prazo. O segundo fator é o crescimento relevante da economia russa, apesar da corrupção sofrida. No ano 2000, o PIB era de aproximadamente 260 bilhões e hoje este número é de 1.78 trilhão.

Considerando esse contexto, Rock (2004) concluiu que o impacto que a corrupção tem sob determinado país tem relação com o seu grau de desenvolvimento. Segundo ele, a ocorrência da prática posterga o crescimento econômico e diminui os investimentos estrangeiros, principalmente em países pequenos, por outro lado, de acordo com Rock, ela amplia o crescimento no leste asiático. Para justificar este paradoxo, o autor afirma que, nesses países, existem trocas mútuas entre promoções governamentais e subornos e propinas.

## 7.5 . Corruption Perception Index e Índice de Gini



O Índice de Gini é uma medida de grau de concentração de renda criada pelo estatístico italiano Corrado Gini em 1912, apresentando a função de medir a desigualdade econômica de um país. A fonte utilizada foi o Relatório de desenvolvimento humano de 2021/2022 emitido pela ONU. Visto que o relatório não apresentava os dados do Coeficiente de Gini de 2010-2021 de todos os países, para a Venezuela e a Síria foram utilizados os dados mais recentes apresentados pelo banco mundial, sendo os coeficientes de 2006 e 2003 respectivamente. Não foi possível obter os dados da Nova Zelândia e da Singapura, já que ambas as fontes não apresentavam a média do coeficiente ou o seu último valor medido.

A relação entre corrupção e desigualdade pode ser vista de duas formas diferentes, a primeira é que a corrupção é uma consequência do subdesenvolvimento e a segunda que o subdesenvolvimento é uma consequência da corrupção. Segundo Ana Clara Gomes da Costa (2018) a simplicidade da ideia de que a corrupção é intrínseca ao subdesenvolvimento pode nos levar a acreditar em tal tese, principalmente por conta dos expressivos níveis de desigualdade presentes nestes países. Além disso, a autora afirma que a corrupção é “o vírus que ameaça o desenvolvimento”.

Considerando a associação estabelecida pelo gráfico entre corrupção e desigualdade é possível perceber que os países menos corruptos possuem um menor Índice de Gini, enquanto os países mais corruptos possuem um coeficiente maior. A desigualdade, assim como a corrupção, deve ser analisada como um fenômeno amplo e com diferentes implicações, causas e grupos afetados dependendo do recorte geográfico escolhido. O Brasil se apresentou como o país com maior índice de desigualdade entre os 12 países, recebendo, conseqüentemente, maior enfoque na subsequente análise.

### 7.5.1 Brasil

O Brasil é considerado um dos países com menor mobilidade social segundo o estudo “Elevador social quebrado? Como promover mobilidade social” realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. A pesquisa revela que levaria 9 gerações para os descendentes dos 10% mais pobres do país chegarem à renda média. Entre os países membros da OCDE, a persistência de renda intergeracional é de 40%, ou seja, se uma família possui uma renda 2 vezes maior em comparação a outra, o filho terá, em média, 40% a mais de renda do que a criança que veio da família com renda mais baixa. Os países nórdicos apresentam esse índice em 20% e no Brasil é de 70%.

Percebendo os resultados desse estudo é importante ressaltar que o Brasil, apesar de não ter tido um modelo totalmente institucionalizado de segregação, como as castas indianas por exemplo, apresenta uma desigualdade intrínseca e uma consequente inferiorização de determinados segmentos da população. A situação mencionada pode ser comprovada principalmente em relação aos negros da sociedade brasileira. O passado escravocrata do país contribuiu para uma segregação muito forte da população negra e uma consequente desigualdade entre negros e brancos. Segundo o estudo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil” realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os 10% com menor renda no país mais de 75% eram negros. Desta forma, a desigualdade brasileira tem uma forte relação com o racismo estrutural presente no país.

A corrupção no caso do Brasil entra como um mecanismo de manutenção da hierarquia social com baixa mobilidade, auxiliando assim os ricos a conseguirem uma renda cada vez maior e os pobres sendo colocados em uma posição cada vez mais difícil de ser modificada. A autora Ana Clara Gomes da Costa diz que a corrupção retroalimenta o sistema de manutenção de privilégios de uma classe dominante. O Brasil é um país que tradicionalmente tem um sistema intrinsecamente corrupto que se perpetua desde seu período colonial. O início da república brasileira representa bem este cenário, principalmente por conta de práticas como o voto de cabresto e a política do café com leite.

Apesar das condutas supracitadas estarem tecnicamente extintas, o país ainda sofre com a manutenção do poder nas mãos das elites políticas com alto poder aquisitivo e majoritariamente branca. Uma prova disso são os dados da eleição de 2022. O Congresso brasileiro é composto, entre deputados e senadores, por 141 negros e pardos, correspondendo a 26% do total. Considerando esses dados, a representatividade política é bastante limitada o que causa um desinteresse por parte do próprio estado de priorizar as demandas de segmentos marginalizados da população.

Sendo assim, o poder político brasileiro está fadado a permanecer nas mãos de uma elite política que na maior parte das vezes não tem interesse de melhorar serviços que promoveriam a mobilidade social, como, por exemplo, a educação. A educação pública brasileira é um setor que conhecidamente vem sofrendo cortes no orçamento. Entre os anos de 2014 e 2018 a verba destinada para a educação caiu 56%, essa situação, atrelada posteriormente às dificuldades enfrentadas durante a pandemia como a falta de acesso ao ensino remoto, contribuiu para um enfraquecimento ainda maior da educação brasileira.

Nesse contexto, é importante ressaltar que a falta de investimento na educação pública brasileira tem como uma de suas consequências uma população desinformada e facilmente manipulável. Uma das funções mais importantes da escola é formar indivíduos críticos e com capacidade de interpretação, quando a escola não consegue atingir esse objetivo, muitas vezes por falta de recursos, os alunos têm a tendência de continuar perpetuando padrões e não pensando criticamente. Essa situação faz com que a população esteja mais sujeita a diversos tipos de manipulação, como, por exemplo, as Fake News.

A junção da desigualdade brasileira existente desde o período colonial com a falta de investimento em medidas que poderiam levar a uma ascensão social causa uma população desinformada e sujeita a manipulações políticas. Esses fatores levam a manutenção da elite política no poder que se aproveita da situação supracitada para manter a maior parte da renda do país ao alcance de uma pequena parte da sociedade. A corrupção brasileira, portanto, ajuda a perpetuar um sistema criado para que a desigualdade social seja sempre uma realidade no país. Assim, os jogos políticos impedem que o Brasil se desenvolva e melhore a qualidade de vida de sua população.

### 7.5.2 Índia

O Índice de Gini indiano representou um resultado inesperado na comparação entre CPI e desigualdade. Apesar de não ter atingido um resultado igual aos países menos corruptos, a Índia se aproximou bem do número conquistado pela Suíça, por exemplo. Considerando o sistema de castas que perpetuou durante décadas no país, era esperado um resultado parecido com o brasileiro. Notando essa diferença, é importante perceber como um país que tinha um sistema de desigualdade institucionalizado conseguiu diminuir o impacto desse contexto na população atual. Assim, um dos principais fatores que permitiu a Índia minimizar a diferença causada pelo sistema de castas foi por meio de políticas públicas que visam incluir segmentos antes marginalizados da população.

Nesse sentido, de acordo com HARRISS- WHITE e PRAKASH (2010), é importante ressaltar que Constituição indiana certifica que todos são iguais perante a lei e que, portanto, qualquer tipo de discriminação é ilegal. Assim, ao menos formalmente, o Estado assegura o direito à igualdade para todos os cidadãos e, conseqüentemente, existem diversas normas que tratam da obrigação estatal de fornecer oportunidades iguais para todos na esfera política, social e econômica.

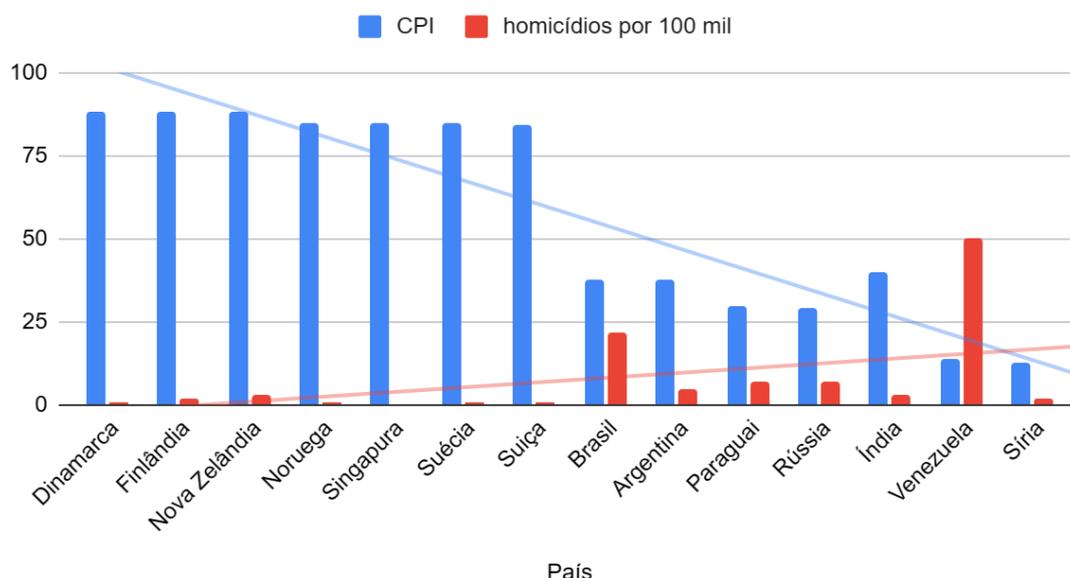
O estado indiano divide as castas em i) Scheduled Castes (SCs), ii) Scheduled Tribes (STs) e iii) Other Backward Classes (OBCs). O governo, portanto, como forma de amenizar a exclusão histórica sofrida pelas castas consideradas inferiores, reserva vagas em cargos públicos para integrantes das SC's e das ST's. Apesar dessa medida ter sido inicialmente provisória, o governo indiano a prorrogou ao longo das últimas décadas, sofrendo algumas alterações. Atualmente, todas as instituições de ensino superior controladas pelo Estado devem destinar 7,5% de suas vagas para os ST's e 15% para os SC's.

Realizando uma comparação entre Índia e Brasil, é perceptível pela diferença entre os dados que as políticas de cotas adotadas pelo estado indiano produziram efeitos que ao menos minimizaram a hierarquização presente no país, enquanto as tentativas brasileiras de minimizar os efeitos da desigualdade não estão obtendo êxito. No entanto, é importante ressaltar que apesar do nível de desigualdade indiano ser relativamente aceitável considerando seu passado marcado pela exclusão, a corrupção estatal ainda tem um impacto direto na população. Um exemplo disso é a pesquisa realizada por Niehaus e Sukhtankar (2010).

O estudo compara dados visando medir a corrupção por meio da diferença entre o valor oficial que trabalhadores indianos deveriam receber e a real remuneração recebida. Os resultados das pesquisas mostraram que 236 rúpias indianas eram roubadas por dia de trabalho. A situação apresentada demonstra como a corrupção institucional pode afetar a população, mesmo que ela não esteja interferindo diretamente em outras áreas.

## 7.6. Corruption Perception Index e Homicídios por 100 mil habitantes

### CPI e homicídios por 100 mil



A corrupção e a violência são fenômenos que podem estar diretamente interligados ou se relacionarem em um âmbito mais indireto. O gráfico comparando corrupção e homicídios traz uma ideia geral de como esses fatores se comportam em conjunto. A primeira observação pertinente é que todos os países considerados menos corruptos apresentam um baixíssimo índice de homicídios. Também é importante ressaltar que a maioria dos países mais corruptos não apresentam altos índices de homicídios, apesar de apresentarem números mais altos em comparação com os menos corruptos.

Por outro lado, esse padrão não é seguido pelo Brasil e pela Venezuela, países que tiveram um número expressivo de homicídios em comparação com os demais, apresentando índices de 22 e 50 homicídios por 100 mil habitantes respectivamente. Considerando este cenário, é importante analisar como as peculiaridades de cada país interferem em seus dados de violência. No caso da Venezuela, um dos países mais corruptos do mundo, a violência exacerbada pode estar ligada a instabilidade política e econômica que vem afetando o território nos últimos anos. Segundo o Relatório Anual de Violência 2021 feito pelo Observatório Venezuelano da Violência, cerca de 6 pessoas morreram diariamente por resistência à autoridade enquanto 8,5 pessoas foram mortas por criminosos no mesmo período.

Segundo a mesma fonte, os números de 2021 demonstram uma queda nas mortes violentas no país, fato que não pode ser atribuído a uma melhoria na qualidade de vida da população e sim a uma deterioração sustentada dos direitos humanos. Desta forma, a redução

dos números se dá por conta da piora na qualidade de vida e das políticas públicas, causando uma destruição da capacidade econômica, um aumento na corrupção e danificando os serviços básicos, o que, por sua vez, resultou em um empobrecimento generalizado, reduzindo assim as oportunidades de criminalidade. Portanto, analisando esse cenário, é possível perceber que o alto nível de violência na Venezuela tem relação tanto com a corrupção quanto com o momento de instabilidade enfrentada pelo país.

O caso brasileiro de violência apresenta também suas próprias nuances que justificam seu número elevado em relação aos outros países considerados corruptos. A violência policial brasileira, por exemplo, é um tópico que fornece uma parte da explicação para os altos números de homicídio. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 6416 pessoas foram mortas por policiais em 2020, referente a esses números, 78,9% delas eram negras. Considerando esse dado, é perceptível que a violência brasileira, principalmente a policial, reflete padrões de preconceito que se perpetuam desde o período escravocrata até a atualidade.

Outro ponto importante para entender o cenário da violência no país é o feminicídio. O Brasil tinha a quinta maior taxa de feminicídio do mundo em 2016, 4,8 mulheres mortas a cada 100 mil. Esse número acentuado demonstra como o país continua a enfrentar preconceitos e paradigmas que resultam em casos de violência contra a população feminina. Relacionando a situação das mulheres brasileiras e da comunidade negra é possível perceber padrões de violência contra esses grupos, causando assim um aumento no número de homicídios em comparação com outros territórios.

## **8. Conclusão**

A corrupção é um fenômeno heterogêneo que se apresenta de diferentes formas, trazendo, portanto, consequências particulares. Por conta dessa característica é preciso analisar não só o fenômeno em si como também fatores que podem influenciá-lo. Neste caso, a simplificação pode levar a generalização de um objeto de estudo que não deve ser considerado homogêneo. Apesar disso, foi possível perceber alguns padrões entre a corrupção e indicadores que visam promover um panorama geral da situação de uma país. Na maior parte dos casos, a hipótese de que a presença da prática em âmbito governamental prejudica a qualidade de vida da população foi confirmada.

Entretanto é importante ressaltar que existiram particularidades que confrontaram a lógica da tese, como, por exemplo, o alto IDH russo apesar do seu nível de corrupção. Analisando esse contexto, é importante que mais estudos relacionados à corrupção visem entender suas particularidades em cada país. Também é importante considerar que o entendimento do fenômeno possibilita um combate de forma mais precisa, assim como pode demonstrar as áreas mais afetadas pela sua prática. Desta forma, a corrupção poderá ser minimizada assim como seu respectivo impacto.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GAULT, David Arellano. Corruption as an organizational process: Understanding the logic of the denormalization of corruption. *Contaduría y Administración*, [s. l.], v. 62, ed. 3, p. 827-842, 2017. DOI <https://doi.org/10.1016/j.cya.2016.01.008>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0186104217300426>. Acesso em: 5 jul. 2022.

ASHFORTH, Blake E; ANAND, Vikas. THE NORMALIZATION OF CORRUPTION IN ORGANIZATIONS. *Research in Organizational Behavior*, [s. l.], v. 25, p. 1-52, 2003. DOI [https://doi.org/10.1016/S0191-3085\(03\)25001-2](https://doi.org/10.1016/S0191-3085(03)25001-2). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0191308503250012>. Acesso em: 5 jul. 2022.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. *Corruption Perception Index*. Germany: [s. n.], 2022. 22 p. ISBN 978-3-96076-198-3. Disponível em: <https://www.transparency.org/en/cpi/2021>. Acesso em: 2 maio 2022.

NYE, J.S. Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis. *American Political Science Review*, [s. l.], v. 61, ed. 2, p. 417-427, 1967. DOI <https://doi.org/10.2307/1953254>. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/american-political-science-review/article/abs/corruption-and-political-development-a-costbenefit-analysis/D5E8F481DE22E6F77FCCB924D502BB9F>. Acesso em: 3 set. 2022.

ROSE- ACKERMAN, Susan. **Academic Press**. 1. ed. Nueva York: [s. n.], 1978. Disponível em: <https://www.elsevier.com/books/corruption/rose-ackerman/978-0-12-596350-3>. Acesso em: 3 set. 2022.

ALATAS, Syed Hussein. **Corruption: Its Nature, Causes and Functions**. [S. l.]: Avebury, 1968. ISBN 9781856280457 (ISBN10: 1856280454).

FILGUEIRAS, Fernando; ARANHA, Ana Luiza Melo. Controle da corrupção e burocracia da linha de frente: regras, discricionariedade e reformas no Brasil. *Revista de ciências sociais*, [s. l.], v. 54, n. 2, p. 349-387, 2011. DOI <https://doi.org/10.1590/S0011-52582011000200005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/h6s3prZhLQP6YqJMg4LG6ft/>. Acesso em: 13 set. 2022.

Cardoso, S. (2008). Platão e Aristóteles. In L. Avritzer, N. Bignotto, J. Guimarães, & H. M. M. Starling (Orgs.), *Corrupção ensaios e críticas* (pp. 25-35). Belo Horizonte, MG: Editora UFMG.

SOUSA, Luís. Introdução. In: SOUSA, Luís. **Corrupção**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011. p. 11-13. ISBN 978-989-8424-27-3. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/20330>. Acesso em: 7 nov. 2022.

JOHNSTON, Michael. Political Corruption and Public Policy in America. **The American Political Science Review**, [s. l.], v. 77, ed. 1, p. 208-209, 1983. DOI <https://doi.org/10.2307/1956034>. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/american-political-science-review/article/abs/political-corruption-and-public-policy-in-america-by-michael-johnston-monterey-calif-brookscole-publishing-1982-pp-xi-199-995-paper/F969318DA36F080E01C61A50F7B4D4E6>. Acesso em: 17 set. 2022.

FULIGNO, Maíra. A corrupção: causas, conseqüências e soluções para o problema. **Revista de Administração Pública Rio de Janeiro**, [s. l.], v. 30, p. 103-115, 1996.

Myrdal, G. "Corruption, its causes and effects: an enquiry into the poverty of nations" New York. Twentieth Century. 1968. V.2

CAIDEN, Gerald E.; CAIDEN, Naomi J. Administrative Corruption. **Public Administration Review**, [s. l.], v. 37, n. 3, p. 301-309, 1977. DOI <https://doi.org/10.2307/974828>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/974828>. Acesso em: 24 set. 2022.

NOVAES, Camila Souza. Corrupção no Brasil: uma visão da psicologia analítica. **Junguiana**, São Paulo , v. 34, n. 2, p. 5-17, dez. 2016. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-08252016000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-08252016000200002&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 19 jun. 2022.

DOBEL, J. Patrick. The Corruption of a State. **American Political Science Association**, [s. l.], v. 72, 1978. DOI 10.2307/1955114. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/270017167\\_The\\_Corruption\\_of\\_a\\_State#:~:text=The%20final%20corruption%20of%20the%20state%20involves%20the,self-interest%20becomes%20the%20normal%20motive%20for%20most%20actions](https://www.researchgate.net/publication/270017167_The_Corruption_of_a_State#:~:text=The%20final%20corruption%20of%20the%20state%20involves%20the,self-interest%20becomes%20the%20normal%20motive%20for%20most%20actions). Acesso em: 24 set. 2022.

HOPE, Kempe Ronald. Administrative Corruption and Administrative Reform in Developing States. **Corruption and Reform**, [s. l.], v. 2, p. 127-147, 1987. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/321085057\\_Administrative\\_Corruption\\_and\\_Administrative\\_Reform\\_in\\_Developing\\_States](https://www.researchgate.net/publication/321085057_Administrative_Corruption_and_Administrative_Reform_in_Developing_States). Acesso em: 15 out. 2022.

OLKEN, Benjamin; PANDE, Rohini. Corruption in developing countries. **The Annual Review of Economics**, [s. l.], p. 479-509, 2012. DOI 10.1146/annurev-economics-080511-110917. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/10.1146/annurev-economics-080511-110917>. Acesso em: 13 set. 2022.

WERNER, Simcha B. New Directions in the Study of Administrative Corruption. **Public Administration Review**, [s. l.], v. 43, n. 2, p. 146-154, 1983. DOI <https://doi.org/10.2307/975428>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/975428#:~:text=New%20Directions%20in%20the%20Study%20of%20Administrative%20Corruption,scholars%20that%20American%20public%20administration%20was%20inherently%20moral>. Acesso em: 21 set. 2022.

OLKEN, Benjamin A. CORRUPTION PERCEPTIONS VS. CORRUPTION REALIT. *Journal of Public Economics*, [s. l.], v. 93, 2009. DOI 10.3386/w12428. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w12428>. Acesso em: 6 ago. 2022.

INTERNATIONAL TRADE UNION CONFEDERATION. Global Rights Index. [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em: <https://www.globalrightsindex.org/en/2022>. Acesso em: 11 out. 2022.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Report**. [S. l.: s. n.], 2022. ISBN 9789211264517. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2021-22>. Acesso em: 3 out. 2022.

O SISTEMA de castas na Índia. [S. l.: s. n.], 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P8idvu5zJ8c&t=1s>. Acesso em: 5 nov. 2022.

LATEEF, Samaan. Covid escancarou estruturas precárias de saneamento básico da Índia. **Folha de São Paulo**, [s. l.], 23 dez. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/05/covid-escancarou-estruturas-precarias-de-saude-e-saneamento-basico-da-india.shtml>. Acesso em: 5 nov. 2022.

MUSTAPHA, Nazar. The Impact of Corruption on GDP Per Capita. **Journal of Eastern European and Central Asian Research**, [s. l.], 2014. DOI <http://dx.doi.org/10.15549/jeecar.v1i2.76>. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/287348821\\_The\\_Impact\\_of\\_Corruption\\_on\\_GDP\\_Per\\_Capita](https://www.researchgate.net/publication/287348821_The_Impact_of_Corruption_on_GDP_Per_Capita). Acesso em: 3 out. 2022.

EM QUE áreas a URSS realmente acertou. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://br.rbth.com/historia/85259-em-que-areas-urss-acertou>. Acesso em: 29 out. 2022.  
RÚSSIA. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.oecdbetterlifeindex.org/pt/paises/russian-federation-pt/>. Acesso em: 22 fev. 2023.

OECD. Education At Glance 2019: Russian Federation. **Country Note**, [s. l.], 2019. DOI <https://doi.org/10.1787/19991487>. Disponível em: [https://www.oecd.org/education/education-at-a-glance/EAG2019\\_CN\\_RUS.pdf](https://www.oecd.org/education/education-at-a-glance/EAG2019_CN_RUS.pdf). Acesso em: 22 fev. 2023.

ZAKHAROV, Nikita; SCHULZE, Gunther G. Corruption in Russia - Historic Legacy and Systemic Nature. **SSRN Electronic Journal**, [s. l.], 2018. DOI 10.2139/ssrn.3143406. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/338681150\\_Corruption\\_in\\_Russia\\_-\\_Historic\\_Legacy\\_and\\_Systemic\\_Nature](https://www.researchgate.net/publication/338681150_Corruption_in_Russia_-_Historic_Legacy_and_Systemic_Nature). Acesso em: 29 out. 2022.

ZAKHAROV, Nikita. Does corruption hinder investment? Evidence from Russian regions. **European Journal of Political Economy**, [s. l.], v. 56, p. 39-61, 2019. DOI <https://doi.org/10.1016/j.ejpoleco.2018.06.005>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0176268017304160>. Acesso em: 29 out. 2022.

SISTEMA DE SAÚDE DA ARGENTINA. [S. l.], 2 jul. 2020. Disponível em: <https://bioeticaediplomacia.org/sistema-de-saude-da-argentina/>. Acesso em: 26 out. 2022.  
COVID escancarou estruturas precárias de saúde e saneamento básico na Índia. Folha de São Paulo, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/05/covid-escancarou-estruturas-precarias-de-saude-e-saneamento-basico-da-india.shtml>. Acesso em: 25 out. 2022.

CNN BRASIL. “Brasil ocupa penúltima posição no ranking de gastos públicos em saúde, segundo IBGE. **CNN Brasil**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/brasil-ocupa-penultima-posicao-no-ranking-de-gastos-publicos-em-saude-segundo-ibge/>. Acesso em: 22 out. 2022.

CHILD mortality data. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/dataset/child-mortality/>. Acesso em: 25 out. 2022.

RUSSIAN Federation. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/russian-federation?view=chart>. Acesso em: 15 out. 2022.

BRAZIL Data. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/brazil?view=chart>. Acesso em: 22 out. 2022.  
INDIA. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://data.worldbank.org/country/india?view=chart>. Acesso em: 15 out. 2022

ROCK Michael T.; BONNETT, Heidi. The Comparative Politics of Corruption: Accounting for the East Asian Paradox in Empirical Studies of Corruption, Growth and Investment. *World Development*, [s. l.], v. 32, n. 6, p. 999-1017, 2004. DOI <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2003.12.002>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X04000440>. Acesso em: 24 set. 2022.

IPEA. O que é? - Índice de Gini. A revista de informações e debates do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, [s. l.], ed. 4, 2004. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28). Acesso em: 13 ago. 2022.

GINI Index. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI?end=2021&start=2021&view=bar>. Acesso em: 27 ago. 2022.

COSTA, Ana Clara Gomes. Corrupção e desigualdade como sintomas do submundo do desenvolvimento. *Revista Compólitica*, [s. l.], v. 8, 2018. DOI [10.21878/compolitica.2018.8.2.146](https://pdfs.semanticscholar.org/1675/dce4bfe2bbdcaf6da288653887f9e15e7bcf.pdf?_ga=2.49480806.1725512970.1669640929-1698755259.1667600802). Disponível em: [https://pdfs.semanticscholar.org/1675/dce4bfe2bbdcaf6da288653887f9e15e7bcf.pdf?\\_ga=2.49480806.1725512970.1669640929-1698755259.1667600802](https://pdfs.semanticscholar.org/1675/dce4bfe2bbdcaf6da288653887f9e15e7bcf.pdf?_ga=2.49480806.1725512970.1669640929-1698755259.1667600802). Acesso em: 1 out. 2022.

A BROKEN Social Elevator? How to Promote Social Mobility. [S. l.], 2018. Disponível em: <https://www.oecd.org/social/broken-elevator-how-to-promote-social-mobility-9789264301085-en.htm>. Acesso em: 25 out. 2022.

NEGROS são 75% entre os mais pobres; brancos, 70% entre os mais ricos. Uol, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/11/13/percentual-de-negros-entre-10-mais-pobre-e-triplo-do-que-entre-mais-ricos.htm>. Acesso em: 18 out. 2022.

CONGRESSO terá mais negros, mas estes continuam sub-representados. [S. l.], 11 out. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2022/10/11/congresso-tera-mais-negros-mas-estes-continuam-sub-representados.htm>. Acesso em: 5 nov. 2022.

EM 4 anos, Brasil reduz investimento em educação em 56%; cortes continuam. [S. l.], 2 maio 2019. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2019/05/02/em-4-anos-brasil-reduz-investimento-em-educacao-em-56.htm#:~:text=O%20investimento%20em%20educa%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil%20caiu%2056%25,ainda%20menor%20e%20fique%20em%20R%24%204%2C2%20bilh%C3%B5es>. Acesso em: 26 nov. 2022.

HARRISS-WHITE, B.; PRAKASH, A. Social Discrimination in India: A case for economic citizenship. Oxfam India working papers series, [s. l.], 2010. Disponível em: <https://policy-practice.oxfam.org/resources/social-discrimination-in-india-a-case-for-economic-citizenship-346638/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

P., Niehaus; S., Sukhtankar. Corruption dynamics: the golden goose effect. American Economic Journal: Economic Policy, [s. l.], v. 5, n. 4, 2013. DOI 10.1257/pol.5.4.230. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/pol.5.4.230>. Acesso em: 22 fev. 2022.

INTERNATIONAL homicides (per 100,000 people). [S. l.], 2020. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/VC.IHR.PSRC.P5>. Acesso em: 27 ago. 2022. INFORME Anual de Violencia 2021. Observatorio Venezolano de Violencia , [s. l.], 28 dez. 2021. Disponível em: <https://observatoriodeviolencia.org.ve/>. Acesso em: 29 out. 2022.

ANUÁRIO:LETALIDADE policial é recorde no país; Negros são 78% dos mortos. Uol, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/07/15/letalidade-policial-e-a-mais-alta-da-historia-negros-sao-78-dos-mortos.htm>. Acesso em: 27 out. 2022.

ONU: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. [S. l.], 9 abr. 2016. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/72703-onu-taxa-de-femicidios-no-brasil-e-quinta-maior-do-mundo-diretrizes-nacionais-buscam>. Acesso em: 11 nov. 2022.

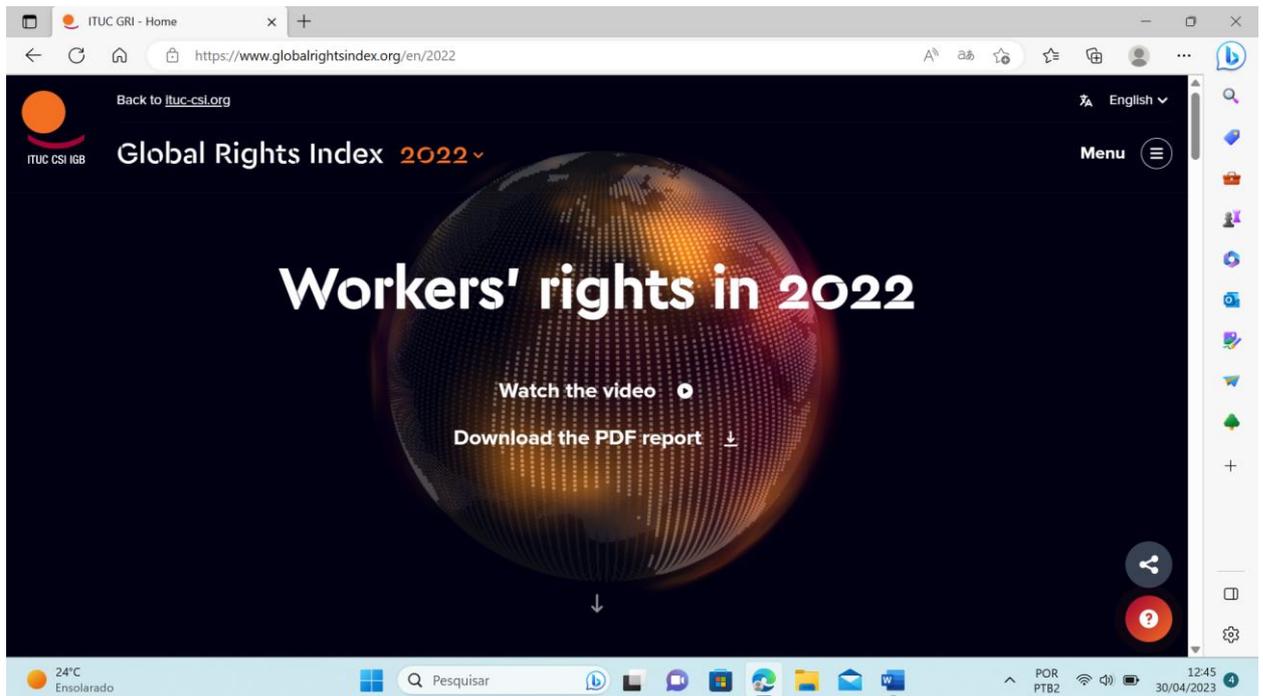
## ANEXOS

As fontes utilizadas para este trabalho foram retiradas de sites confiáveis. Seguem abaixo imagens dos principais sites utilizados.



## CORRUPTION PERCEPTIONS INDEX

2021



Human Development Report 2021-22 | <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2021-22>

UNDP Human Development Reports

HOME | REPORTS AND PUBLICATIONS | DATA CENTER | NEWS | ABOUT

HOME / REPORTS AND PUBLICATIONS / HUMAN DEVELOPMENT REPORT 2021-22

SHARE in f t e p



# HUMAN DEVELOPMENT REPORT 2021-22

Uncertain Times, Unsettled Lives: Shaping our Future in a Transforming World

POSTED ON: SEPTEMBER 08, 2022

24°C Ensolarado | Pesquisar | POR PTB2 | 12:46 30/04/2023

Child mortality data - UNICEF Data | <https://data.unicef.org/resources/dataset/child-mortality/>

unicef for every child  
UNICEF Data: Monitoring the situation of children and women

SEARCH | ABOUT | CONTACT

DATA BY TOPIC AND COUNTRY | RESOURCES | SDGS | QUERY DATA | BLOG

## Child mortality data

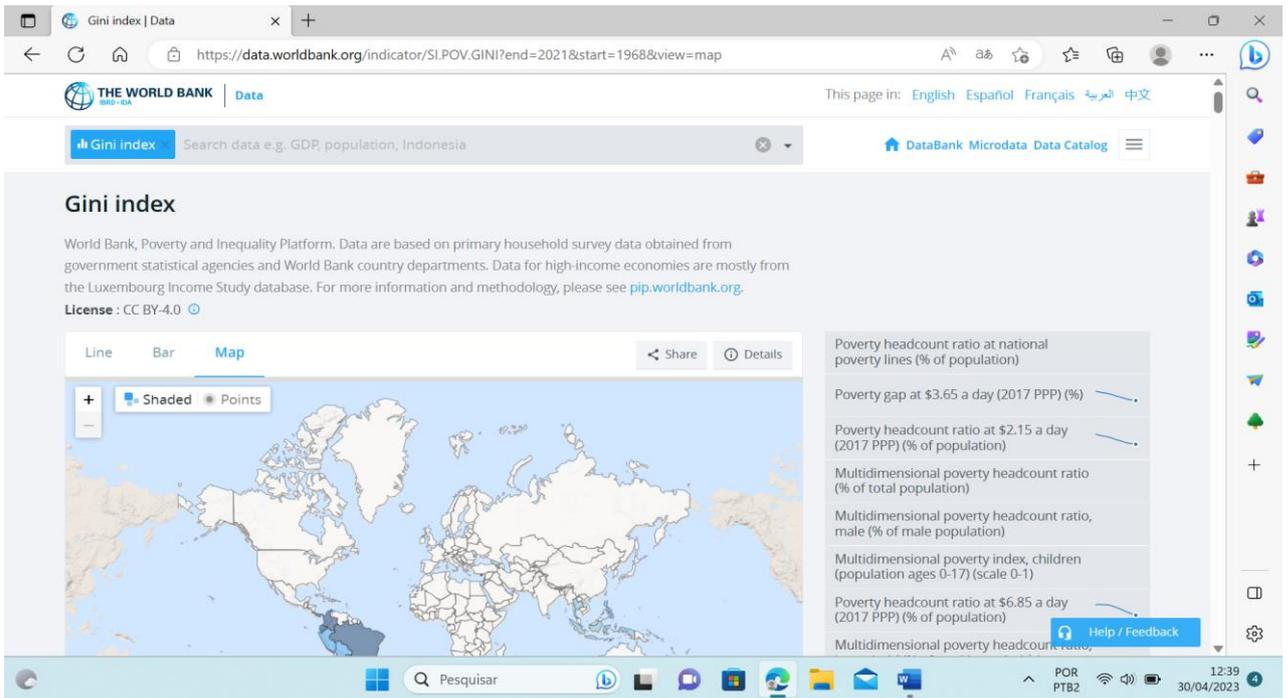
January 2023

Build your own dataset  
Customize and download child mortality data

Query data

Neonatal mortality rate  
January 2023  
[Download spreadsheet](#)

Pesquisar | POR PTB2 | 13:14 30/04/2023



Todos os dados coletados foram inseridos em uma planilha que posteriormente foi utilizada como base para a elaboração dos gráficos.

Tabela 1 - Índices obtidos a partir das fontes de dados utilizados no projeto.

País	CPI	IDH	Expect de vida	Mortalida infantil 1/1000	PIB per capita \$	homicídios por 100 mil	Índice de Gini	Global Rights Index
Dinamarca	88	0,948	81,4	3,6	66,933.00	1	27,7	1
Finlândia	88	0,94	82	2,3	49,452.00	2	29,2	1
Nova Zelândia	88	0,937	82,5	4,7	44,057.00	3		2
Noruega	85	0,961	83,2	2,2	64,660.00	1	27,7	1
Singapura	85	0,939	82,8	2,2	72,794.00	0		2
Suécia	85	0,947	83	2,6	54,489.00	1	29,3	1
Suiça	84	0,962	84	4	66,933.00	1	33,1	2
Brasil	38	0,754	72,8	14,7	14,370.00	22	48,9	5
Argentina	38	0,842	75,4	8,5	20,925.00	5	42,3	3
Paraguai	30	0,717	70,3	18,9	12,349.00	7	43,5	3
Rússia	29	0,822	69,4	5,4	27,166.00	7	36	3
Índia	40	0,633	67,2	32,6	6,590.00	3	35,7	5
Venezuela	14	0,691	70,6	24,2	4,811.00	50	44,8	4
Síria	13	0,577	72,1	22,4	1,265.6	2	37,5	6